INDICAÇÃO Nº 013/2020
Data: 03 de fevereiro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares do distrito de Bom Jardim até a Linha São Carlos, localizada no Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto e consequente liberação de recursos, visando a execução de mais uma obra de pavimentação com pedras irregulares no interior de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, e visando atender ao anseio de diversos produtores rurais, este Vereador sugere que a Prefeitura Municipal viabilize a pavimentação da estrada rural da Linha São Carlos, localizada no Distrito de Bom Jardim.

Cumpre ressaltar que a execução desta importante melhoria garantirá ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, garantindo assim o recebimento diário de insumos e o correto escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Prefeito Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2020.

Pedro Rauber
PEDRO RAUBER
Vereador